



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Liderança do Governo na Câmara
Gabinete da Liderança

REQUERIMENTO
(Do Senhor JOSÉ GUIMARÃES)

Requer, nos termos do artigo 155 do Regimento Interno, tramitação sob o regime urgência do Projeto de Lei nº 3.613, de 2023.

Apresentação: 07/08/2023 10:12:00.143 - MESA

REQ n.2399/2023

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, URGÊNCIA para a apreciação do **Projeto de Lei nº 3.613, 2023**, que “Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, a Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, e o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 - Código de Processo Penal, para estabelecer estratégia de prevenção e enfrentamento da violência nas dependências das instituições de ensino”.

Sala das Sessões, de agosto de 2023.

LIDERANÇA
Dep. JOSÉ GUIMARÃES (PT/CE)
Líder do Governo na Câmara dos Deputados
DO GOVERNO
CÂMARA DOS DEPUTADOS



* C D 2 3 4 0 5 4 6 1 1 8 0 0 *



Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. José Guimarães e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD234054611800>



Requerimento de Urgência (Art. 155 do RICD) (Do Sr. José Guimarães)

Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, a Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, e o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 - Código de Processo Penal, para estabelecer estratégia de prevenção e enfrentamento da violência nas dependências das instituições de ensino.

Assinaram eletronicamente o documento CD234054611800, nesta ordem:

- 1 Dep. José Guimarães (PT/CE) - Fdr PT-PCdoB-PV - LÍDER *-(P_7800)
- 2 Dep. Zeca Dirceu (PT/PR) - Fdr PT-PCdoB-PV - LÍDER do Bloco Federação Brasil da Esperança - Fe Brasil *-(p_113566)
- 3 Dep. André Figueiredo (PDT/CE) - LÍDER do Bloco UNIÃO, PP, Federação PSDB CIDADANIA, PDT, PSB, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PATRIOTA *-(p_5870)
- 4 Dep. Felipe Carreras (PSB/PE) *-(P_7818)
- 5 Dep. Jandira Feghali (PCdoB/RJ) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 6 Dep. Saullo Vianna (UNIÃO/AM)
- 7 Dep. Albuquerque (REPUBLIC/RR)
- 8 Dep. Jorge Solla (PT/BA) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 9 Dep. Antonio Brito (PSD/BA) - LÍDER do Bloco MDB, PSD, REPUBLICANOS, PODE, PSC

* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.



Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. José Guimarães e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD234054611800>